



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 07/2021

Aos quatro dias do mês de outubro de 2021, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores MATHEUS KLASSMANN (Presidente), ALICE VANESSA GERLACH FRÜHLING (Membro) e BRUNA SCHUH JUNGES (membro) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião virtual, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DOS PROJETOS EM ANÁLISE

A) PROJETO DE LEI Nº 065/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 que Cria e Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de TUPANDI.

Passaremos a análise do Projeto encaminhado à essa Comissão:

a) Projeto nº 65/2021

Analisando o Projeto de Lei nº 065, de 2021, já tendo recebido parecer da assessoria jurídica desta Casa das Leis pela sua viabilidade e possibilidade jurídica formal e material, esta comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei, considerando a necessidade premente de regulação do tema em solo Tupandiense.

Ademais, sinaliza-se na brevidade pata a instituição da Comissão específica voltada ao combate de violência contra a mulher, objeto maior da Lei Maria da Penha bem como da necessidade de remodelação estrutural organizacional no Executivo, exigindo-se a previsão no organograma de órgão responsável por esta política pública, caso inexistente.

A situação da comissão, giza-se, poderá se dar na brevidade alterando-se esta mesma lei ora objeto de aprovação

DA DECISÃO FINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Após análise dos Projetos encaminhados à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 065/2021.


Matheus Klassmann

Presidente


Bruna Schuh Junges

Membro


Alice Vanessa Gerlach Frühling

Membro


Eduardo Luchesi

Assessoria Jurídica